



PRESIDENTE

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 003/2024 AO PROJETO DE LEI DE 025/2024 -
QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA PARA
O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA



1ª Discussão
EM: 06/11/2024

AUTOR VEREADOR: ANUAR ALVES DA SILVA FILHO



2ª Discussão
EM: 19/12/24

PRESIDENTE

VALOR: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS).

Entidade beneficiada: ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES- AACCC.

- CNPJ: 08.634.294/0001-15

- Endereço: RODOVIA ESTADUAL PA 160, KM 6, 68537000, CANAÃ DOS CARAJÁS/PA.

Finalidade: Viabilizar recursos financeiros através de emenda parlamentar para fins de apoiar o Projeto "MEL SAÚDE E RENDA", para contratação de serviços especializados, capacitações, locação, aquisição e manutenção de veículos, locação, aquisição e manutenção de móveis, utensílios, equipamentos, ferramentas, equipamentos de informática, obras de ampliação, adequação e reforma e manutenção de imóveis.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento Municipal 2025, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Mantem-se na Unidade Orçamentária em ação para fomentar as atividades da ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES- AACCC.

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento

XX XXX XXXX X.XXX - Gov/ter. de coop/ter de Fomento com Ent. Gov e Não Gov-Emenda.

3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 17080000: recursos da CFEM - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos

Minerais.

VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS).



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

Art. 2º - Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás
Unidade Orçamentária: 1007 Sec. Mun. de Planejamento
04 122 1333 2.030 - Atender as Demandas Parlamentares - Projeto de Lei
3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica
Fonte Recurso: 17080000: recurso da CFEM - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.

Art. 3º - A presente EMENDA ao Orçamento Municipal, conforme acima disposto, tem a finalidade de apoiar a AACCC.

Art. 4º - Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de novembro de 2024.

ANUAR ALVES DA SILVA FILHO
Vereador



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 10/12/2024

PRESIDENTE



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 17/12/24

PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores;

A Presente Emenda, tem a finalidade de fomentar o projeto "MEL SAÚDE E RENDA", que visa alavancar as atividades da Casa do Mel em Canaã dos Carajás e que cumpre o importante trabalho social e ambiental em nossa comunidade, promovendo através do associativismo a promoção de geração de renda com o uso sustentável dos recursos naturais.

Esclarecemos ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, Lei Orgânica Municipal notadamente o artigo 152, Lei 968/2021 - PPA - Plano Pluri Anual, e Lei 1.109/2024, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Mediante os referidos elementos, submetemos o presente Projeto de Emenda à Lei Orçamentária Anual - LOA, à apreciação de V.Exas, para que, caso assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de novembro de 2024.

ANUAR ALVES DA SILVA FILHO

Vereador

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

2ª Discussão
EM: 17/12/24



PRESIDENTE